Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NUMERO DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM

Aos Vinte e Dois Dias Do Mês de Junho de Um Mil Novecentos e Noventa e Dois, reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Osvaldo B. Camargo, secretariada pelos vereadores: Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar A. Leoni, presentes os Vereadores: Ernesto dos Santos Neto, Sebastião V. Martins, Arthur Oscar V. Moreira, Joacir Gonsalves, e Marcos Bach.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário, constou o seguinte: Requerimentos de autoria do vereador Joacir Gonsalves solicitando que fosse consignado em ata Votos de Congratulações aos srs Lafaete Rocha pela bela exposição de seus trabalhos artísticos e ao deputado federal Max Rosemann pelos trabalhos desenvolvidos desde o momento de sua posse no legislativo e que seja oficiado o sr. prefeito no sentido de ser feito o calçamento da Rua Sabóia Cortes conforme abaixo assinado em anexo. Ofícios da Prefeitura Municipal da Lapa encaminhando projetos de lei nºs: 21/92-autorizando o vereador Joacir Gonsalves a realizar entendimentos prévios com os representantes do Programa Paraná Europa; projeto de lei nº 20/92-Que altera dispositivos da lei 1138 de 27/05/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Municipio). Ofícios do IBAM-com referência a remuneração dos vereadores, dos Prefeitos e Vice-Prefeitos. Ofício da UVEPAR. Ofício do deputado Luciano Pizzatto comunicando que propôs emenda -dispondo sobre a criação sem caráter obrigatório de guardas municipais. Prospécto do IBAM. Ofício da Câmara Municipal de Guaratuba comunicando que o vereador Norberto de Paula Pinto solicitou a consignação em ata dia 11 passado Votos de Congratulações pelo transcurso, dia 13, dos 223 anos de fundação da bela e progressista cidade da Lapa. Ofício da Assembléia Legislativa assinado pelo dep. Carlos Simões proposta com finalidade de implantar o uso obrigatório na merenda escolar do mel de abelha. Ofício do Rotary Club da Lapa no sentido de ser criada uma legislação que regulamente o atendimento por parte das agências bancárias do municipio, para evitar filas demoradas por parte da população que se utiliza dos serviços bancários. Ofício do tribunal de contas convidando o sr presidente para um importante Simpósio sobre Câmaras Municipais em Ponta Grossa dia 26/06 e Projeto de Decreto Legislativo nº 06/92 - aprova as contas do Municipio, relativas ao exercício de 1.990 .

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Joacir que justificou seus requerimentos dizento que gostaria a de colocar alguma coisa quanto aos votos de congratulações e também quanto ao pedido de calçamento na Rua Sabóia Cortes feito pelos moradores. Lafaete Rocha não precisa falar muito. Pessoa que todos conhecem pelo seu trabalho, pela sua humildade, dedicação, prova disso pelo título que possui de Bicho do Paraná. Seus trabalhos são reconhecidos no mundo todo, é merecedor qua a Câmara reconheça este trabalho, que seja através de votos de congratulações para que incentive o sr. Lafaete Rocha a continuar seu trabalho. Apesar que ele está com uma idade avançada, com problemas de saúde, continua na labuta , fazendo seu trabalho. No início do ano fez uma exposição em Curitiba onde foi visitada por pessoas de todo o Brasil. Gostaria também quan

to ao requerimento que fez com referência ao deputado Max Rosemann para demonstrar que a Lapa está reconhecendo o trabalho que ele vem fazendo.

Ajudou o prefeito Sergio Leoni em muitas intervenções junto ao governo federal e abriu as portas de seu gabinete,assessoria técnica em Brasilia em tudo o que precisar.Trabalhou quando da demora do repasse do dinheiro da Maternidade.É um deputado que vem a muito tempo enviando a este vereador os reltórios de trabalhos apresentados em várias cidades do Paraná.Trabalha com dedicação e de sua parte acha que ele merece realmente Votos de Congratulações.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse referendar o que foi dito pelo vereador Joacir.Particularmente este vereador conhece o Max Rosemann a 22 anos quando iniciava sua vida profissional.Nunca estiveram juntos na política.Mas esta festiva dada ao Max Rosemann agora no seu 2º mandato,onde numa eleição atípica ele conseguiu ser o deputado federal mais votado no estado do Paraná.Conseguiu esta façanha pelo trabalho que efetivamente ele desenvolve naqueles municipios que assiste em Brasilia.A entrada do Max na ajuda ao Executivo Municipal,se ainda não apareceu coisas concretas,dentro de pouco tempo veremos corretizado os trabalhos.Por isso acha ser oportuno o requerimento.

Continuando o vereador Joacir disse acreditar que com o que falou o vereador Cesar é o suficiente.Com referência ao outro requerimento onde os moradores da Rua Sabóia Cortes solicitam através do sr. Pedro Bianchini inclusive com abaixo assinado e este vereador se comprometeu em entrar com requerimento ao Sr. Prefeito Municipal.Sabemos das dificuldades que se encontra a Prefeitura em termos de calçamento. O preço por m2 está muito caro.Existem infelizmente obras,trabalhos mais prioritários com relação a calçamento.Em todo caso entrou com requerimento,tem certeza que o prefeito dentro do possível vai atender ou pelo menos minimizar um pouco com ensaibramento esta rua.Realmente esta rua tem causado transtorno aos moradores.

Ninguém mais querendo usar da palavra ,foi o expediente deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição dos srs vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 18/92-Cria a previdência Municipal,Institui o Fundo de Previdência do Municipio da Lapa

Livre a palavra para discussão,fez uso dela o vereador Cesar disse que a mudança realizada através de lei no tocante ao regime,onde passou de celetista para estatutário,onde o funcionário será ligado à lei municipal.É lógico eóbvio que complementando a lei aprovada é preciso que se discipline a parte referente aos recursos para a criação do funco,onde parte é descontado do funcionário e parte é complementado pelo MUnicipio.É o que irá fazer a presente lei. Este projeto foi elaborado pelo pessoal técnico com a participação efetiva e direta,acompanhamento dos funcionários municipais através da Associação dos Funcionários,ele preenche os requisitos necessários para a transformação do regime.A comissão achou por bem acrescentar uam emenda ao artigo 10 onde veda qualquer forma de remuneração aos membros do conselho fiscal,para que não haja no transcorrer da existência deste fundo possível despesa com pagamento de pessoal.Por isso entende este vereador que o projeto encontra-se em condições de

de ser votado com a emenda proposta pela comissão.Não resta dúvida:que esta mudança de regime na sequência de tempo irá trazer benefícios aos funcionários municipais,mas estes beneficios ficarão garantidos,sendo um marco histórico.Este fundo precisa ser formado com recursos,para que posteriormente as aposentadorias começem a ser pagas dentro de 5 anos.Com experiência de outras cidades com o porte da Lapa,menores que a Lapa e tendo em vista a atual situação por que passa o país,é salutar a mudança do regime assim' como a criação do fundo ,pois dentro de cinco anos que é que começarão as primeiras aposentadorias a serem pagas pelo funco,estando então o funco num valor bem alto.Pelo que a Prefeitura recolhe de INSS de FGTS e com o retorno muito pequeno,quase insignificante aos funcionários,haja visto que na parte de hospital,não se tem mais nada' e, com o gerenciamento do funco amarrado a uma conta bancária,onde' só poderá ser o funco movimentado para o fim a que se destina,por ' certo irá tornar-se num bolo bem grande.Quando aqui veio o projeto'(para a aprovação do regime,na ocasião a Câmara optou pelo regime celetista,mas algumas correntes já defendiam o regime estatutário.Mas toda lei é dinâmica,não podendo se estagnar no tempo.Mostra hoje ' que o regime estatutário é melhor tanto ao funcionário como para a Prefeitura.Esta então aprovar este projeto com responsabilidade muito grande de serem os fiscais no uso dos recursos deste fundo.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que lendo o projeto com mais afinco atentou para dois detalhes:quanto ao pamento de pensão que não tem limite,não constando no projeto e também ' no parágrafo único do artigo 16 onde diz como o legislativo deva aprovar a lei,coisa que não concorda.O Executivo tem de se limitar ' em fazer a lei,encaminhar à Câmara e, aqui aprova-se ou não.Dizer ' como a Câmara deve aprovar a Lei,acha ser uma intromissão na área do Legislativo.Determinar que a Câmara deve aprovar a lei com 2/3 dos' vereadores,não concorda em hipótese alguma.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que quem está aprovando o projeto é a Câmara,esta lei é uma lei de competência do Executivo.O que a lei,não o Executivo está prevendo é que as modificações somente poderão ser feitas pela quantidade de 2/3 dos' segurados,exige também do legislativo a aprovação com 2/3,acha ser' totalmente normal.Isso não é para agora é para o futuro.

Continuando o vereador Ernesto disse não concordar com o parágrafo único do artigo 16,com a lei em si tudo bem.Vir dizer ' o Executivo que somente a lei poderá ser aprovada por 2/3,onde está a liberdade, a autonomia do Legislativo.Acha ser uma intromissão do Executivo.Aqui os projetos sempre são aprovados pela maioria,visto' que quando o projeto para cá vem já está definido,restando a Câmara aprovar ou não.

Novamente com a palavra o vereador Cesar disse que está certo o parágrafo,é para que se tenha garantido estes recursos e que não venham aleatoriamente,demagogicamente ser apresentado modificações através de vereadores ou pelo próprio prefeito,talvez querendo diminuir a alíquota.

Novamente com a palavra o vereador Ernesto disse que ' deveriam votar artigo por artigo,quando chegasse neste artigo que é o 16 iria pedir vistas ao projeto.Cabendo a Câmara que é soberana , definir.

Com a palavra o vereador Joacir disse que talvez dentro do regimento interno da Câmara, conste que projeto desta natureza tenha que ser votado e aprovado por 2/3 dos vereadores. Quanto ao projeto em si, está bem feito, inclusive acha ser bastante importante para que o fundo seja bem cuidado onde diz que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal a aplicação dos recursos do fundo de que se trata esta lei em despesas diversas daquelas estabelecidas nesta lei ou em legislação complementar. Segundo ponto que achou importante é que o dinheiro do fundo será somente para o pagamento de inativos e pensionistas. Acha que hoje estão trabalhando com um grupo de vereadores coerentes com a situação, futuramente não se sabe. Estão aprovando uma coisa que realmente favorece os funcionários. Amanhã a Prefeitura estando numa situação dificil, com a maioria dos vereadores na Câmara poderá até querer reverter este quadro.

Solicitando um aparte o vereador Ernesto disse que é por isso que acha que não há necessidade do Prefeito impor que o projeto deve ser aprovado por 2/3 dos vereadores, pois quando o projeto vem para cá, já está definido para que a Câmara aprove ou não.

Continuando o vereador Joacir fez um exemplo de que se a folha de pagamento da Prefeitura estiver na casa dos 300 milhões de cruzeiros, de inicio já o fundo começa com 48 milhões, sendo 8% descontado dos funcionários e 8% recolhido pela Prefeitura. Mês que vem estes 48 milhões já renderam juros, correção e assim com o passar do tempo este fundo está uma bola de neve. Tem absoluta confiança neste plano neste fundo, a única preocupação é que a Prefeitura e a Câmara olhe com bastante decência, com muito cuidado com proteção muito grande neste fundo. A Prefeitura irá poder fazer muita coisa com a diferença dos encargos que irá economizar mes a mes, pois gira em torno de 54% os encargos sociais para as empresas. Acredita que quanto mais o fundo for crescendo os funcionários tomando conhecimento, ele mais criará raízes, masi ficará numa situação que o funcionalismo terá subsídios, a plena segurança que sua aposentadoria estará bem segura.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar sugeriu que fosse suspensa a sessão por 5 minutos para que pudessem verificar juntamente com o assessor jurídico com referência a aprovação com 2/3.

Com a palavra o vereador Cesar disse que a preocupação maior é no sentido de que assegure aso funcionários públicos a garantia de que o Municipio não irá diminuir o montante de contribuição. Hoje é uma situação, amanhã é outra, daqui 5 anos é outra. Acha que está bem colocado o voto qualificado porque evitará que uma situação municipal onde tenha uma maioria simples na Câmara, votem numa diminuição. Acha que esta lei que estão votando é uma lei de maior responsabilidade que passou nesta Casa não nestes 4 anos, mas em todos os 16 anos que participa do Legislativo. Não se pode pensar em ferimento na autonomia da Câmara Municipal, pelo contrário, quem aprova a Lei é a Câmara. As leis são de iniciativa do Executivo e do Legislativo. Por isso acha que de forma alguma se pense em interferência do Executivo Municipal no Legislativo. Há sim uma intensão na Lei que se está aprovando numa maior garantia no que será feito.

Acatando a sugestão do vereador Arthur Oscar, foi suspensa a sessão pelo sr. presidente por 5 minutos.

Reaberta a sessão foi colocada em votação a proposição do vereador Ernesto em se votar o projeto artigo por artigo, onde foi rejeitado por 5 votos a 2.

Colocado o projeto em votação como ele se encontra,foi aprovado por unânimidade em 1ª discussão.

Havendo sobre a mesa requerimento assinado por todos os vereadores,solicitando a dispensa de interstício para que o projeto 18/92,fosse discutido e votado em 2ª vez nesta mesma sessão. Colocado o projeto em 2ª discussão e livre a palavra,como ninguém quiz fazer uso da palavra ,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Constava na Ordem do Dia em 1ª discussão o projeto de lei nº 19/92-Que regulamenta a conceção de benefícios pelo Fundo de Previdência do Municipio, o qual foi retirado de discussão e votação por falta da sanção do projeto 18/92 de acordo com o parecer da Comissão de Legislação,Justiça e Redação.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia,passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso o vereador Ernesto disse só querer deixar registrado que votou favorável ao Projeto de Lei,mas é contra o parágrafo único do artigo 16.A Redação é uma ingerência do Executivo no Legislativo.Mas não quer de modo algum atrapalhar uma lei que está muito bem feita.Que fique para a posteridade seu o repúdio ao parágrafo único do artigo 16 da referida alei .

Com a palavra o vereador Joacir disse querer deixar registrado sobre a última reunião do Programa Paraná Europa que participou.Hoje o Prefeito Municipal assinou um acordo de colaboração que já foi passado pelo Fax à Curitiba,para que a Lapa participe do programa.Ressaltou o ofício que percorreu em todas as Prefeituras do Paraná,onde num parágrafo diz que já aderiram ao Programa,importantes municipios como:Curitiba,Campo Mourão,Cascavel,Londrina,Maringá,Ponta Grossa,Cornélio Procópio,Guarapuava,Cambé,Palmeira,Goioerê,Nova Esperança,Campo Largo,Arapongas,Lapa,Castro e Ibiporã.O trabalho é bastante rápido,já foi feito um cronograma.Dia 30/06 será assinado o Convênio definitivo em Curitiba,um acordo de colaboração,onde a partir daí a parte técnica irá começar a funcionar.Para este Convênio já convidou a Associação Comercial e Industrial da Lapa,prestando esclarecimentos com referência ao Programa que deverá acompanhá-lo neste trabalho.Irão fazer um levantamento dos municipios para este programa.O trabalho é rápido,organizado,inclusive sobre a 1ª reunião saiu em vários jornais do Estado do Paraná.Dia 30 de Junho estarão então presentes para assinar o Convênio o Sr. Prefeito, dois funcionários da Prefeitura este vereador e a Associação Comercial da Lapa.

Com a palavra o vereador Cesar disse querer nesta oportunidade registrar nos anais desta Casa,que em data de 21/06 , consolidou-se em nossa cidade através da memorável e espetacular Convenção a coligação do PDS,PFL e PTR,para disputar as eleições de 03 de Outubro, a qual será para prefeito,vice-prefeito e vereadores Nesta oportunidade com muita honra foi escolhido para candidato a prefeito o companheiro ilustre,competente,dinâmico,jovem,Joacir Gonsalves e para vice-prefeito Dr. Arno Rubens Pamplona.Para vereador dos que aqui participam-Marcos Bach,Ivo Cabrini,Dr. Manoel,Osvaldo e este vereador que fala.Quiz neste momento,muito satisfeito pelos acontecimentos ocorridos na Convenção desejar à todos felicidades e que consigam sua reeleição em 03 de Outubro para que por mais um período possa esta Casa ter a mesma convivência que tem,harmonia .

Ata nº 2.231 fl 06

Tem certeza que o Joacir se eleito,não desapontará ninguém.Conseguindo esta vitória a prefeitura estará em mãos segura e por certo será mais uma marca no período de 93 a 96.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes,assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 29 de Junho/92,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 19/92-Regulamenta a Concessão de benefícios pelo Fundo de Previdência do Municipio da Lapa.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 20/92-Que altera dispositivos na Lei 1.138 de 27/05/92(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Municipio).

1ª discussão do Projeto de Lei nº 21/92-Autorizando o vereador Joacir Gonsalves a realizar entendimentos prévios com os representantes do Programa Paraná Europa.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 06 92-Aprova as Contas do Municipio,relativas ao Exercício de 1.990 .

Para constar,eu,Maria Lúcia Kussa,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.